https://www.facebook.com/ascomporte
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
gabineteprefeito@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

**PORTARIA Nº 1.568, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, Estado do Pará, Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.**

**CONSIDERANDO** o Art. 244 caput, Parágrafo Único, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel - Lei de Nº 786/2011.

**CONSIDERANDO** o Art. 266 caput, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel - Lei de Nº 786/2011.

**CONSIDERANDO** razões requeridas e apresentadas pela Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD).

**RESOLVE**:

**Art. 1º - Determinar a prorrogação de 90 (NOVENTA) dias para a conclusão** de Processo Administrativo Disciplinar de nº 1.110/2022, **a contar do dia 20 (VINTE) de setembro de 2022 e seu encerramento no dia 18 (DEZOITO) de dezembro de 2022**, em face do servidor com o código/matrícula de nº 916-7, o qual passa a integrar este ato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data em que estipula o Artigo anterior para a sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 19 de setembro de 2022.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF - Prefeitura Municipal de Portel, em 19 de setembro de 2022.

**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**
**Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeiro – SEGAF**
**Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021**